MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

# Ano XVIII - Edição Nº 1.962 - Quinta-feira, 13 de abril de 2023

## SUMÁRIC PODER EXECUTIVO ..... SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO ..... PORTARIA Nº 050/2023..... PODER LEGISLATIVO ......1 Sem matéria para esta edição.....1 PUBLICAÇÕES A PEDIDO..... Sem matéria para esta edição.....1 EXPEDIENTE.....

### **PODER EXECUTIVO**

### SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 050/2023**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 01, 05, 07, 09, 13, 15, 19, 22, 26 e 28 de março do corrente ano, transportando pacientes para Clinicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 13 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

### **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### **EXPEDIENTE**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereco: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho. Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com